

ACTA N.º 1/2008**Data da reunião ordinária: 07-01-2008****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 15:10 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:**

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, aos Vereadores Srs.:

1 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO:

- a) Cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao Exmo. Presidente a oferta da agenda que achou muito bonita.

- b) A seguir, referiu a situação das Piscinas que se encontram encerradas e ter ouvido alguns comentários, no sentido de que não foi dada nenhuma explicação pública.

Pensa que a população deverá ser esclarecida destas situações.

- c) Por último, questionou o Exmo. Presidente se houve algum programa de animação de Rua nesta quadra natalícia, proposto pelas Associações MÁQUINA ou ACIS, ou se a Câmara teve alguma iniciativa no sentido de ajudar o comércio local.

2 - VEREADOR SR. EZEQUIEL ESTRADA:

- a) Desejou um bom Ano a todos os presentes e a todos os funcionários desta Câmara Municipal.

- b) De seguida, leu a seguinte intervenção escrita:

«Sr. Presidente, na anterior reunião camarária realizada no passado dia 18 Dezembro 2007, o Sr. no decorrer da referida reunião entregou-nos um documento contendo informação que nós, na qualidade de Vereadores havíamos requerido no dia 15 Outubro 2007, quando solicitámos mapas discriminativos por fornecedor, contendo informação actualizada à data de 30 de Setembro de 2007, quanto ao endividamento – outras dívidas a terceiros a curto, médio e longo prazo.

Para além do enorme atraso com que nos foi dada a informação da referida dívida, consta no documento o facto da “rubrica orçamental” 221100244 – DGPSFAP-ADSE, não deve constar no extracto de fornecedores. O que é facto é que a 30 de Junho de 2006, conforme prova extracto de fornecedores aqui em meu poder, constava. Mas no fundo o que nos preocupa é a elevada dívida existente na referida rubrica que para além de considerarmos este procedimento devedor, nada correcto, poderá eventualmente trazer problemas na assistência à saúde dos trabalhadores deste Município. Também consta no referido documento que a dívida à ADSE foi negociada, Sr. Presidente já faz tempo que lhe solicitámos cópia do documento comprovativo dessa negociação, pelo que voltamos a insistir nesse pedido, pelo facto de, no extracto de fornecedores de 30 de Junho de 2006 a dívida à ADSE ser de 219.565,02 Euros e em 06 de Dezembro de 2007, ascender a 331.233,29 Euros, ou seja o equivalente a mais de 1.000,00 Euros, por trabalhador de dívida à ADSE.»

3 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL:

- a) Começou por desejar também um Bom Ano a todos e referiu que a questão das Piscinas também o preocupa e era bom que fosse esclarecida a situação.

- b) Referindo-se ao Pavilhão Municipal, frisou que quando chove caem algumas beiras no seu interior o que prejudica os Serviços e representa um perigo para os seus utilizadores, provocando, também, o desgaste do pavimento daquele espaço público.

- c) Sobre o Posto de Turismo perguntou qual a data prevista para a sua inauguração e abertura ao público, visto que já se encontra concluído há bastante tempo.

- d) Por fim, questionou a situação da Artemrede, dado que ao consultar a Agenda Cultural, não vê nenhum espectáculo agendado com esta entidade.

Pergunta qual a situação actual da Artemrede e a sua rentabilização por parte dos Serviços Culturais desta Câmara.

- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Em relação às Piscinas, referiu que os Srs. Vereadores têm acesso à informação e podem perguntar ao técnico. Mas a situação deve-se a um problema técnico na aparelhagem de aquecimento do ar. A empresa adjudicatária não conseguiu ainda reparar a situação, porque é um equipamento que não existe no País e que até agora não conseguiu importar.

Quanto à questão do esclarecimento público a informação encontra-se disponível no site oficial da Câmara Municipal, foi publicada na comunicação social e enviada por SMS às pessoas inscritas neste sistema.

- Quanto ao Pavilhão a empresa adjudicatária da cobertura já esteve no local a verificar, devendo-se a situação a um problema de condensação.

Posteriormente, choveu e detectaram-se algumas beiras as quais vão ser reparadas a todo o momento.

- Sobre o Posto de Turismo, não foi proposta nenhuma data para a inauguração. Foi lançada para a Praça da República uma empreitada e assim que estiver concluída, será o Posto de Turismo aberto ao público.

- No que se refere à Artemrede, foi pedida a suspensão este ano, porque o Centro Cultural vai estar fechado praticamente todo o ano e era só para pequenos espectáculos, mas o Entroncamento mantém-se associado.

- Em relação à intervenção do Vereador Sr. Ezequiel Estrada, sobre a ADSE, não se vai pronunciar, porque a informação foi dada pelo Director de Departamento de Administração Geral e Finanças.

Mas ao dizer que em “30 de Junho de 2006 a dívida à ADSE era de 219.565,02 Euros e em 06 de Dezembro de 2007, ascender a 331.233,29 Euros, ou seja o equivalente a mais de 1.000,00 Euros, por trabalhador”, nada disso o preocupa.

A Câmara tem 300 trabalhadores e a dívida na totalidade é de 331.000,00 Euros devidamente negociados.

Poder-se-ia pagar a dívida, mas entende que não, atendendo a que outros municípios não pagam e não nos devemos estar a substituir a esses municípios.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 18 de Dezembro de 2007, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes, com abstenção do Vereador Sr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira, por não ter estado presente na mesma.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Chefe de Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Licenças e Taxas, no período de 10/12/2007 a 28/12/2007.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUNDOS DE MANEIO

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

- Da Técnica Superior de 1.ª Classe, da Secção de Contabilidade – Natividade Graça, foi presente a seguinte informação:

- «Como é do conhecimento de V. Ex.ª é da responsabilidade da funcionária Orlanda Pedroso, o registo de imóveis património do município.

Sendo que, para tal, se torna muitas vezes necessário requerem-se certidões e outros, quer junto da Conservatória do Registo Predial, quer junto dos Serviços de Finanças, estas despesas têm vindo a ser suportadas pelo Fundo de Maneio constituído a favor da funcionária Noémia Varela, que muitas vezes (dado que este é usado para recorrer a ‘pequenas despesas correntes consideradas urgentes e inadiáveis’ de todos os serviços administrativos), se esgota rapidamente o que provoca por vezes alguns atrasos nos registos já referidos.

Assim, e segundo informação do Sr. Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Martinho, torna-se recorrente a constituição de um Fundo de Maneio a favor da Chefe de Secção Orlanda Pedroso no montante de 500 euros, mantendo-se os mesmos valores para os restantes detentores, conforme extracto anexo.»

- A Câmara, atenta esta informação e de acordo com o disposto na Norma de Controle Interno, aprovada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, deliberou, por unanimidade, constituir os seguintes Fundos de Maneio, os quais serão repostos na sua totalidade no último dia do ano em curso, sem prejuízo e independentemente da sua renovação mensal.

- Fundos a Constituir:

- A favor da Divisão Administrativa - no montante de 1.500 Euros (mil e quinhentos Euros), para despesas correntes de Expediente, sendo responsável pela sua utilização a Técnica Superior de 1ª Classe Noémia Lopes Pereira Catroga Varela;

- A favor dos Serviços Sociais e Habitação - no montante de 100 Euros (cem Euros), para trocos, sendo responsável pela sua utilização a Assistente Administrativa Especialista Gilda Maria da Conceição Pires Estriga;
- A favor do Sector de Águas - no montante de 1.500 Euros (mil e quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado José Lucas Antunes;
- A favor dos Serviços de Obras, Viaturas e Electricidade - no montante de 4.250 Euros (quatro mil, duzentos e cinquenta Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado Geral Fernando Manuel Lima Fernandes;
- A favor do Sector de Desporto - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado Policarpo Manuel Sousa Ferreira;
- A favor do Sector do Mercado - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o funcionário António Carlos Pereira Louro;
- A favor do Sector da Biblioteca - no montante de 200 Euros (duzentos Euros), para despesas correntes de Expediente, sendo responsável pela sua utilização o Técnico Especialista Principal Amílcar Fernando Maia Correia;
- A favor das Escolas/Refeitório - no montante de 100 Euros (cem Euros), sendo responsável pela sua utilização o Sr. Vereador a Tempo Inteiro João José Pescador de Matos Fanha Vieira;
- A favor da Secção de Águas e Saneamento - no montante de 200 Euros (duzentos Euros), para trocos, sendo responsável pela sua utilização o Chefe de Secção Armindo Cordeiro Rafael;
- A favor da Divisão de Obras - no montante de 250 Euros (duzentos e cinquenta Euros), para despesas correntes de Expediente, sendo responsável pela sua utilização a Chefe de Divisão de Administração Urbanística Márcia Maria Pereira Fanha;
- A favor dos Sistemas de Informação - no montante de 250 Euros (duzentos e cinquenta Euros), sendo responsável pela sua utilização o Especialista de Informática Emanuel Soares Fernandes;
- A favor dos Parques de Estacionamento - no montante de 250 Euros (duzentos e cinquenta Euros), sendo responsável pela sua utilização o funcionário Horácio Duarte.
- A favor da Secção de Património e Notariado - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização a Chefe de Secção Orlanda Maria Viegas Ramos Pedroso.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

PESSOAL – SUSPENSÃO PREVENTIVA DE FUNCIONÁRIO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

Assunto: Suspensão preventiva do funcionário António Augusto Esteves Pires

No seguimento da informação n.º 211/07, elaborada pelo Encarregado Geral desta Autarquia, Fernando Lima Fernandes, datada de 20 de Dezembro de 2007, relativa à situação do funcionário António Augusto Esteves Pires, com a categoria de Motorista de pesados, cuja cópia se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida, e encontrando-se a decorrer o processo disciplinar correspondente, conforme determinado por meu despacho de 26 de Dezembro de 2007;

Atendendo ao grave desinteresse manifestado no cumprimento dos seus deveres profissionais, por parte do funcionário António Augusto Esteves Pires, especialmente na desobediência manifesta e escandalosa às ordens dadas por o Encarregado Geral, do qual o funcionário depende, assim como o elevado grau de reprovação da sua conduta e a importância das suas consequências no serviço a que está afecto, para além da inconveniência da sua presença nas oficinas municipais, por razões de carácter funcional, pois não só não faz o que lhe compete, como também perturba quem tem o dever de realizar uma prestação funcional;

Proponho:

Que esta Câmara Municipal delibere, com fundamento no artigo 54.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro), suspender preventivamente o funcionário António Augusto Esteves Pires, do exercício das suas funções, até decisão do respectivo processo disciplinar, em prazo não superior a 90 dias.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta e corrido que foi o escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos em branco, suspender preventivamente do exercício das suas funções, até à decisão do processo disciplinar, mas por prazo não superior a 90 dias, o funcionário António Augusto Esteves Pires, com a categoria de motorista de pesados, de acordo com o art.º 54.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro).

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BOLSAS DE ESTUDO

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

- Da Assistente Administrativa Especialista – Ana Paula Cardoso, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à atribuição de Bolsas de Estudo:

- «Após entrega de toda a documentação que se encontrava em falta nos respectivos processos (ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo), informo V. Ex.ª que os **candidatos Admitidos** às 6 Bolsas de Estudo são os constantes da lista a seguir mencionada:

1.º	Joana Filipa Lopes Calado	I Escalão	Deslocada	€ 155,27
2.º	Joana Maria da Costa Trindade	I Escalão	Deslocada	€ 155,27

3.º	Ricardo Filipe Catarino Lopes	III Escalão	Deslocado	€ 65,68
4.º	Carlos Jorge Lopes Trindade	IV Escalão	Deslocado	€ 53,74
5.º	Joana Marisa Camões Pereira	IV Escalão	Deslocada	€ 53,74
6.º	Pedro Miguel Lopes Trindade	IV Escalão	Deslocado	€ 53,74

Candidatos Excluídos:

Carolina Alexandra Vieira Reis, Nuno Miguel Serra de Matos Torres, Pedro Miguel Bandeja Viegas, ultrapassam o rendimento per capita da Tabela anexa ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo em vigor.»

- Neste processo, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da lei n.º 169/99, de 18/09 e posteriores alterações, aprovo a presente lista de atribuição de bolsas de estudo de acordo com a informação dos serviços. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

MINUTA CONTRATO – CONCESSÃO DA INSTALAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO TAXADO NA VIA PÚBLICA ATRAVÉS DE PARCÓMETROS

- Da Chefe da Secção de Notariado - Orlanda Pedroso, foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato da empreitada da “Concessão da Instalação, Exploração e Manutenção dos Lugares de Estacionamento Taxado na Via Pública Através de Parcometros”:

- «De acordo com o artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, e após adjudicação à Firma “Tecnovia – Tecnovia Açores, em Consórcio”, para a Concessão mencionada em epígrafe”, junto remeto a V. Ex.ª a minuta da escritura, para aprovação desta Câmara.»

- Neste processo, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da lei n.º 169/99, de 18/09 e posteriores alterações, aprovo a presente minuta de acordo com a informação dos serviços. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

JARDIM-DE-INFÂNCIA NORTE – KISS AND RIDE

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Civil, Nuno Valente, foi presente a seguinte informação referente à abertura de concurso público para a execução da empreitada do “Jardim-de-Infância Norte – Kiss And Ride”:

«Serve a presente informação para dar conhecimento a V. Ex.ª que se encontra concluído e em condições de lançamento a concurso público, o processo mencionado em epígrafe e que é composto pelos seguintes elementos:

Programa de Concurso

Caderno de Encargos

Mapa Resumo

Projecto de Execução, constituído pelas seguintes especialidades

- Vias
- Plano de Segurança e Saúde
- Iluminação Pública

A estimativa orçamental para estes trabalhos é de 116.644,95 € (Cento e dezasseis mil seiscentos e quarenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos) e o prazo de execução é de 3 meses.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto de Execução, e restantes documentos anexos ao processo, reguladores deste concurso, rubricando-os em todas as suas folhas.

- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM-DE-INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA NORTE)

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Civil, Nuno Valente, foi presente a seguinte informação referente à abertura de concurso público para a execução da empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim-de-Infância Norte (Ampliação do Jardim-de-Infância Norte)”:

«Serve a presente informação para dar conhecimento a V. Ex.^a que se encontra concluído e em condições de lançamento a concurso público, o processo mencionado em epígrafe e que é composto pelos seguintes elementos:

Programa de Concurso

Caderno de Encargos

Mapa Resumo

Projecto de Execução, constituído pelas seguintes especialidades

- Arquitectura
- Electricidade
- Segurança
- ITED
- Estabilidade
- Plano de Segurança e Saúde
- Águas e Esgotos
- Águas Pluviais
- Segurança Contra Risco de Incêndios
- Comportamento Térmico
- Comportamento Acústico

A estimativa orçamental para estes trabalhos é de 152.631,06 € (Cento e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e um euros e seis cêntimos) e o prazo de execução é de 3 meses.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto de Execução, e restantes documentos anexos ao processo, reguladores deste concurso, rubricando-os em todas as suas folhas.

- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PARQUE DO BONITO – PARQUE RADICAL

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Civil, Nuno Valente, foi presente a seguinte informação referente à abertura de concurso público para a execução da empreitada do “Parque do Bonito – Parque Radical”:

«Serve a presente informação para dar conhecimento a V. Ex.^a que se encontra concluído e em condições de lançamento a concurso público, o processo mencionado em epígrafe e que é composto pelos seguintes elementos:

Programa de Concurso

Caderno de Encargos

Mapa Resumo

Projecto de Execução, constituído pelas seguintes peças:

- Memória Descritiva e Justificativa
- Medições
- Orçamentos
- Iluminação Pública
- Condições Técnicas Especiais
- Plano de Segurança e Saúde
- Peças Desenhadas

A estimativa orçamental para estes trabalhos é de 503.535,25 € (Quinhentos e três mil quinhentos e trinta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) e o prazo de execução é de 6 meses.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto de Execução, e restantes documentos anexos ao processo, reguladores deste concurso, rubricando-os em todas as suas folhas.

- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PARQUE DO BONITO – ENVOLVENTE AO CAMPO RELVADO E BANCADA POENTE

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Civil, Nuno Valente, foi presente a seguinte informação referente à abertura de concurso público para a execução da empreitada do “Parque do Bonito – Envolvente ao Campo Relvado e Bancada Poente”:

«Serve a presente informação para dar conhecimento a V. Ex.^a que se encontra concluído e em condições de lançamento a concurso público, o processo mencionado em epígrafe e que é composto pelos seguintes elementos:

Programa de Concurso

Caderno de Encargos

Mapa Resumo

Projecto de Execução, constituído por dois volumes referentes a:

- Volume 1 – Envolvente ao Campo Relvado
- Volume 2 – Bancada Poente

A estimativa orçamental para estes trabalhos é de 438.883,94 € (Quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e três euros e noventa e quatro cêntimos) e o prazo de execução é de 8 meses.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto de Execução, e restantes documentos anexos ao processo, reguladores deste concurso, rubricando-os em todas as suas folhas.

- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENVOLVENTE AOS CAMPOS SINTÉTICOS E BALNEÁRIOS (ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL 2.ª FASE)

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Civil, Nuno Valente, foi presente a seguinte informação referente à abertura de concurso público para a execução da empreitada da “Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários (Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal 2.ª Fase)”:

«Serve a presente informação para dar conhecimento a V. Ex.ª que se encontra concluído e em condições de lançamento a concurso público, o processo mencionado em epígrafe e que é composto pelos seguintes elementos:

Programa de Concurso

Caderno de Encargos

Mapa Resumo

Projecto de Execução, constituído por três volumes referentes a:

- Volume 1 - Envolvente aos Campos Sintéticos
- Volume 2 - Envolvente aos Campos Sintéticos
- Volume 3 - Balneários

A estimativa orçamental para estes trabalhos é de 1.370.000,00 € (Um milhão trezentos e setenta mil euros) e o prazo de execução é de 8 meses.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto de Execução, e restantes documentos anexos ao processo, reguladores deste concurso, rubricando-os em todas as suas folhas.

- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA, LARGO SANTO ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Civil, Nuno Valente, foi presente a seguinte informação referente à abertura de concurso público para a execução da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa, Largo Santo António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”:

«Serve a presente informação para dar conhecimento a V. Ex.ª que se encontra concluído e em condições de lançamento a concurso público, o processo mencionado em epígrafe e que é composto pelos seguintes elementos:

Programa de Concurso

Caderno de Encargos

Mapa Resumo

Projecto de Execução, constituído pelas seguintes peças:

- Memória Descritiva e Justificativa
- Medições
- Orçamentos
- Condições Técnicas Especiais
- Plano de Segurança e Saúde

- Peças Desenhadas

A estimativa orçamental para estes trabalhos é de 1.175.751,55 € (Um milhão cento e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) e o prazo de execução é de 8 meses.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto de Execução, e restantes documentos anexos ao processo, reguladores deste concurso, rubricando-os em todas as suas folhas.

- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO – RECTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE DO CONCURSO

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Civil, Nuno Valente, foi presente a seguinte informação referente à rectificação do preço base do concurso da empreitada da “Requalificação Urbana - Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”:

«Relativamente à empreitada em título foi detectada uma divergência entre a deliberação da Câmara Municipal da reunião de 18 de Junho de 2007 que aprovou todo o Processo de Concurso e autorizou a abertura do Concurso Público, a informação prestada pela Divisão de Obras Municipais (D.O.M.) e que lhe deu origem, e, o constante no Anúncio, Programa de Concurso e Orçamento, no que diz respeito ao preço base do concurso.

Confirma-se que se tratou de um mero lapso na informação prestada, pelo que, se leva o assunto ao conhecimento de V. Ex.ª para que a deliberação de 18 de Junho de 2007 seja rectificada na parte que diz respeito ao preço base do concurso que é € 629.856,78 (Seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta e oito cêntimos).»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, rectificar a deliberação de 18 de Junho de 2007 na parte que diz respeito ao preço base do concurso cujo valor é de € 629.856,78 (seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta e oito cêntimos).

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2, do Contrato Inicial, no valor de 14.211,32 € (catorze mil duzentos e onze euros e trinta e dois cêntimos), elaborado em 30 de Novembro de 2007, referente à empreitada das “Infra-estruturas da Zona Industrial – 2.ª Fase”, adjudicada à Miraterra – Obras Públicas, Ld.ª.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 112/05 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA.

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Presente o processo de obras número 112/05, em nome da Firma Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda., referente às alterações introduzidas na construção de um edifício de habitação, na Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material, edifício 3, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 02/01/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 104/07 – SÉRGIO ORLANDO CARRILHO PINTO

- Presente o processo de obras número 104/07, em nome de Sérgio Orlando Carrilho Pinto, referente às alterações/rectificação de um muro de vedação, na Rua Mouzinho de Albuquerque, número 12, nesta cidade, conforme projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo de Obras Municipais - Arquitecto Silvino, emitido em 17/12/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/04 – FONTALGARVE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.

- Petição em nome da Firma Fontalgarve - Empreendimentos Imobiliários, S.A., proprietária do alvará de loteamento n.º 2/04, sito na Quinta da Capela, nesta Cidade, a solicitar, nos termos do n.º 8 do art.º 27.º do D.L. n.º 177/2001, e na sequência das indicações dos Serviços de Urbanismo desta Câmara Municipal no âmbito da apreciação dos projectos de arquitectura dos lotes daquela operação urbanística, a aprovação das alterações de regime simplificado àquele alvará, conforme o projecto de alterações que junta.

- Mais solicita que qualquer reajustamento a taxas por aumento de áreas sejam liquidadas no acto de licenciamento das edificações.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais – Arquitecto Silvino, prestou, este, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se às alterações do loteamento acima mencionado. As alterações resumem-se ao aumento das áreas de construção (e que foram detectadas quando da informação final de alguns projectos de edifícios), não interferindo com as áreas de implantação.

Os parâmetros urbanísticos mantêm-se pelo que o processo está em condições de merecer deferimento, não havendo necessidade de inquérito público, pelo facto de os lotes serem pertença do mesmo proprietário.

Junta-se o cálculo das taxas a cobrar no acto de emissão do aditamento ao alvará.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o processo de acordo com este parecer.

- Votaram a favor, os Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Votaram contra, os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal, tendo, este, feito a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista:

«Voto contra, porque o projecto apresenta deficit de áreas de cedência».

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/07 - PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 4/03 – TERRENA - COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS, LDA.

- No seguimento das deliberações de 18 de Dezembro de 2006, 21 de Maio de 2007, 17 de Setembro de 2007 e 01 de Outubro de 2007, foi presente da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Márcia Fanha, a informação que a abaixo se transcreve, acerca da petição da Firma Terrena – Comercialização de Imóveis, Lda., para substituição da garantia bancária, destinada a garantir a execução das obras de “dois campos de futebol de 11 e respectivas zonas envolventes, uma zona destinada ao treino de atletismo, infra-estruturas de iluminação dos referidos campos, área de atletismo e actual campo relvado”, conforme Instrumento Notarial Avulso celebrado entre a Câmara Municipal e aquela Firma, relativo à compensação em espécie por áreas não cedidas no alvará de loteamento n.º 1/07 (proc.º de loteamento n.º 4/03), sito na Rua Abade Correia da Serra, Rua Bartolomeu de Gusmão, Rua Diogo de Arruda, Rua Diogo Cão, Rua Fernão Mendes Pinto, Rua Garcia da Orta, Rua Gil Eanes, Rua João de Castilho, Rua João de Ruão, Rua Sá de Miranda (Casal do Grilo), nesta Cidade:

«1 – No âmbito do Alvará de Loteamento n.º 01/2007 identificado em título, foi ELABORADO INSTRUMENTO NOTARIAL AVULSO ESTABELECEDO QUE A COMPENSAÇÃO POR ÁREAS NÃO CEDIDAS no referido Loteamento, previstas no art.º 44.º e seguintes do RMUE SERIA EFECTUADA ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL 11 E RESPECTIVAS ZONAS ENVOLVENTES, UMA ZONA DESTINADA AO TREINO DE ATLETISMO, INFRA-ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO DOS REFERIDOS CAMPOS, ÁREA DE ATLETISMO E ACTUAL CAMPO RELVADO.

2 – Foi igualmente estabelecido no referido Instrumento que *SERIA APRESENTADA* pela Firma Terrena – Comercialização de Imóveis, L.º, titular do Alvará de Loteamento, UMA GARANTIA BANCÁRIA AUTÓNOMA À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO, a favor do Município do Entroncamento, PARA GARANTIR A BOA E REGULAR EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

3 – Em face disso, foi prestada a garantia bancária n.º 36230488089729, de 25 de Julho de 2007, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A.

4 – Vem agora a Firma Terrena – Comercialização de Imóveis, L.º SOLICITAR A SUBSTITUIÇÃO DA MENCIONADA GARANTIA BANCÁRIA, por uma outra que apresenta, igualmente a favor do Município do Entroncamento e com todos os elementos constantes daquela, nomeadamente o facto de ser autónoma à primeira solicitação e não ter prazo, mas em que é um terceiro (Troncadis – Sociedade de Distribuição, S.A.) a prestar a mesma.

5 – Trata-se, afinal, tal como a já entregue, de uma forma de garantia autónoma com funcionamento automático, eficaz e seguro que proporciona uma maior celeridade e confiança ao respectivo beneficiário que acaba por ficar altamente protegido contra o risco do incumprimento.

6 – No caso concreto e, sendo uma entidade terceira que aparece no Loteamento ordenando uma garantia bancária autónoma a favor do Município do Entroncamento com vista à boa e regular execução de uma obra devidamente identificada, deverá entender-se que AQUELE TERCEIRO SE ASSOCIA AO LOTEADOR PARA AQUELE FIM CONCRETO – EXECUÇÃO DAS OBRAS QUE CONSUBSTANCIAM A COMPENSAÇÃO EM ESPÉCIE, TORNANDO-SE, PORTANTO, CO-REQUERENTE DO LOTEAMENTO.

7 – Tal como já referido no parecer emitido oportunamente pelo PLMJ, nada obsta à aceitação de uma garantia bancária autónoma ordenada por um terceiro, na medida

em que O IMPORTANTE É QUE A EXECUÇÃO DAS OBRAS EM CAUSA FIQUE EFECTIVAMENTE GARANTIDA (*ratio* o art.º 54.º do RJUE aplicado analogicamente à situação concreta).

8 – Em face do exposto, PODERÁ SER ACEITE A SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA n.º 36230488089729, de 25 de Julho de 2007, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., pela garantia bancária n.º 125-02-1282639, de 14 de Dezembro de 2007, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., PODENDO PROCEDER-SE À DEVOLUÇÃO DA PRIMEIRA À FIRMA TERRENA – COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS, L.^{DA}.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aceitar a substituição da respectiva garantia bancária, de acordo com esta informação.

- Votaram a favor, os Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Votaram contra, os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada fizeram a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelo Vereador Sr. Henrique Leal:

«Votamos contra, por uma questão de princípio e coerência, uma vez que também votámos contra a permuta objecto deste processo».

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTE N.º 1 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL NA RUA COMPANHIA DIVISIONÁRIA DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL - AVALIAÇÃO

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, foi presente uma informação a anexar a avaliação em termos correntes de mercado para o lote n.º 1 na Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material.

A SABER:

“AVALIAÇÃO DO LOTE N.º 1 DA RUA COMP. DIV. MANUTENÇÃO DE MATERIAL

Caracterização:

Trata-se de um lote do Loteamento Municipal n.º 1/2004, destinado à construção de um edifício com 5 pisos + cave, com as seguintes características:

- Área do lote – 525m²
- Área bruta de construção para habitação – 2 410m²
- Área bruta de construção para comércio – 525m²
- N.º de fogos – 12
- N.º de Comércio - 3
- Área de construção em cave para estacionamento – 525m²

Valorização:

Tendo em conta as áreas de construção previstas para o lote atribui-se ao futuro edifício a construir um valor global de cerca de 2 332 500€

$$2\,410\text{m}^2 \times 750\text{€/m}^2 + 525\text{m}^2 \times 750\text{€/m}^2 + 525\text{m}^2 \times 250\text{€/m}^2 = 2\,332\,500\text{€}$$

Considerando uma percentagem de 20% para o valor do terreno, em face da sua localização, características e infra-estruturas, teremos:

$$20\% \times 2\,332\,500\text{€} = 466\,500\text{€} \text{ ----- } 450\,000\text{€}$$

Este montante corresponde a um valor para o terreno de 30 000€/fogo/fracção.

Valor atribuído ao lote – 450.000€.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o valor proposto, de acordo com a presente informação.

- Votaram a favor, os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada, Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Absteve-se o Vereador Sr. Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

«Abstenho-me, porque por um lado não disponho de informação alternativa nem de formação suficiente para poder ajuizar a justeza desta avaliação.

Por outro lado, muito me custa que o património imobiliário da Câmara esteja a ser delapidado sistematicamente, como ultimamente tem estado a acontecer».

- Dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

«Votamos favoravelmente porque confiamos na avaliação e respectiva explicação que nos é dada pelos Serviços Técnicos desta Câmara.

No entanto, reservamo-nos no direito de votarmos contra uma eventual alienação deste prédio urbano.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTE N.º 2 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL NA RUA COMPANHIA DIVISIONÁRIA DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL - AVALIAÇÃO

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, foi presente uma informação a anexar a avaliação em termos correntes de mercado para o lote n.º 2 na Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material e a informar que o valor proposto corresponde ao valor base das hastas públicas de outros lotes idênticos no mesmo loteamento. (tendo 2 lotes sido vendidos por esse valor e outros por valor inferior)

A SABER:

“AVALIAÇÃO DO LOTE N.º 2 DA RUA COMP. DIV. MANUTENÇÃO DE MATERIAL

Caracterização:

Trata-se de um lote do Loteamento Municipal n.º 1/2004, destinado à construção de um edifício com 4 pisos + cave, com as seguintes características:

- Área do lote – 311m²

- Área bruta de construção para habitação – 1.103m²

- N.º de fogos – 11

- Área de construção em cave para estacionamento – 311m²

Valorização:

Tendo em conta as áreas de construção previstas para o lote atribui-se ao futuro edifício a construir um valor global de cerca de 900.000€

$$1103\text{m}^2 \times 750\text{€/m}^2 + 311\text{m}^2 \times 250\text{€/m}^2 = 905.000\text{€}$$

Considerando uma percentagem de 20% para o valor do terreno, em face da sua localização, características e infra-estruturas, teremos:

$$20\% \times 900.000\text{€} = 180.000\text{€}$$

Este montante corresponde a um valor para o terreno de 16.364€/fogo.

Trata-se de um valor que se poderá considerar aceitável já que a área média por fogo é de apenas 100m², portanto fogos com baixa tipologia.

Valor atribuído ao lote – 180.000€.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o valor proposto, de acordo com a presente informação.

- Votaram a favor, os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada, Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Absteve-se o Vereador Sr. Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

«Abstenho-me, porque por um lado não disponho de informação alternativa nem de formação suficiente para poder ajuizar a justeza desta avaliação.

Por outro lado, muito me custa que o património imobiliário da Câmara esteja a ser delapidado sistematicamente, como ultimamente tem estado a acontecer».

- Dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

«Votamos favoravelmente porque confiamos na avaliação e respectiva explicação que nos é dada pelos Serviços Técnicos desta Câmara.

No entanto, reservamo-nos no direito de votarmos contra uma eventual alienação deste prédio urbano.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PARA 2008 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O PERÍODO DE 2008 - 2011

- Ofício n.º 01/08, datado de 02 de Janeiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Dezembro findo, aprovou, por maioria, o “Orçamento para 2008 e Grandes Opções do Plano para o Período de 2008 - 2011”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE DE DURAÇÃO LIMITADA TAXADA DO ENTRONCAMENTO – PONTO 2 DO ANEXO B

- Ofício n.º 02/08, datado de 02 de Janeiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Dezembro findo, aprovou, por maioria, a “Alteração ao Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada Taxada do Entroncamento – Ponto 2 do Anexo B”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

- Ofício n.º 03/08, datado de 02 de Janeiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Dezembro findo, aprovou, por maioria, a “Prestação de Serviços de Auditoria Externa”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

DERRAMA PARA O ANO DE 2007 – ALTERAÇÃO DE FINALIDADE

- Ofício n.º 04/08, datado de 02 de Janeiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Dezembro findo, aprovou, por maioria, a “Derrama Para o Ano de 2007 – Alteração de Finalidade”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS A LIQUIDAR EM 2009

- Ofício n.º 05/08, datado de 02 de Janeiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Dezembro findo, aprovou, por maioria, a “Participação Variável no IRS a Liquidar em 2009”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Ofício n.º 06/08, datado de 02 de Janeiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Dezembro findo, aprovou, por maioria, o “Projecto de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas do Município do Entroncamento”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO E TABELA DE TAXAS

- Ofício n.º 07/08, datado de 02 de Janeiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Dezembro findo, aprovou, por maioria, o “Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município do Entroncamento e Tabela de Taxas”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS 2008 – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

- Ofício n.º 08/08, datado de 02 de Janeiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Dezembro findo, aprovou, por maioria, o “IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis 2008 – Rectificação de Deliberação”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 8.168,60M², SITA NA ZONA INDUSTRIAL 1.ª FASE

- Ofício n.º 09/08, datado de 02 de Janeiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de

Dezembro findo, aprovou, por maioria, a “Desafecção de uma Parcela de Terreno do Domínio Público para Domínio Privado Municipal, com a Área de 8.168,60 m², sita na Zona Industrial 1.ª Fase”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTO DO CANIL/GATIL INTERMUNICIPAL DE TORRES NOVAS

- Ofício n.º 10/08, datado de 02 de Janeiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Dezembro findo, aprovou, por maioria, o “Regulamento do Canil/Gatil Intermunicipal de Torres Novas”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

QUADRO DE PESSOAL – PREVISÃO DE UM LUGAR DE COORDENADOR TÉCNICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA

- Ofício n.º 12/08, datado de 02 de Janeiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Dezembro findo, aprovou, por unanimidade, o “Quadro de Pessoal – Previsão de um Lugar de Coordenador Técnico na Área de Informática”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ENVIO DE EDITAL

- Ofício n.º 11/08, datado de 02, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as posições e as deliberações que aquele Órgão tomou na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Dezembro findo.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA 1.º ANDAR BIBLIOTECA RUA DA JUNTA DE FREGUESIA

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Civil, Nuno Valente, foi presente a seguinte informação referente à abertura de concurso para a execução da empreitada da “Remodelação do Edifício da Biblioteca 1.º Andar Biblioteca – Rua da Junta de Freguesia”:

«Serve a presente para dar conhecimento a V.ª Ex.ª que o Projecto da “Remodelação do Edifício da Biblioteca 1.º Andar – Biblioteca – Rua da Junta de Freguesia” encontra-se terminado, estando por isso em condições de ser lançado a concurso.

De acordo com a alínea b) do n.º 2 do art.º 48 e com o n.º 3 do art.º 121, D.L. 59/99 de 2 de Março, permito-me indicar os nomes e moradas das firmas que eventualmente estarão em condições de apresentarem propostas relativamente à execução do Mapa de Trabalhos, caso V. Ex.ª entenda mandar efectuar os respectivos convites:

Arlindo Lopes Dias
Rua Vale de Água, n.º 22
2435-441 Olival VNV

Construções Aquino & Rodrigues, S.A.
Vale Nossa Senhora da Misericórdia
2490-677 Ourém

Gaia Pinto - Construções, Lda.
 Ponte Nova
 2350-322 Torres Novas

Lusitânia – Sociedade de Construções, Lda.
 Venda Nova, n.º 3
 2305-336 Casais - Tomar

Alpeso – Construções, S.A.
 Casal Azinheira – Barroqueiros
 2350-202 Carregueiros – Tomar»

- A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento do despacho do Exmo. Presidente, de efectuar o convite às Firmas, bem como de todo o processo de concurso, de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 330.512,49 € (trezentos e trinta mil quinhentos e doze euros e quarenta e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 1 ao 475.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROLONGAMENTO DOS TRABALHOS DA REUNIÃO

- Nesta altura, eram 12Horas e 30Minutos, e como ainda se encontravam por rubricar vários processos dos concursos presentes nesta reunião, o Exmo. Presidente questionou os Srs. Vereadores no sentido de se interromperem os trabalhos da reunião para almoço, tendo sido acordado por todos, a continuidade dos mesmos até à sua finalização.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.